

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Art. 18, § 1º, Inciso I da Lei 14.133/21)

1.1. Através da análise do Documento de Formalização de Demanda e consulta à área requisitante, foram identificadas as seguintes necessidades:

### 1.1.1. Necessidades Operacionais

a) Melhorar a infraestrutura dos setores administrativos e operacionais, proporcionando ambientes adequados e funcionais para o desempenho das atividades cotidianas.

b) Substituir móveis e equipamentos desgastados ou obsoletos, garantindo condições adequadas de trabalho e maior durabilidade do patrimônio público.

c) Organizar e otimizar os espaços físicos, com a aquisição de armários e estantes que possibilitem o armazenamento correto de documentos, materiais e equipamentos.

d) Assegurar conforto térmico e bem-estar aos servidores, especialmente em locais de maior fluxo de pessoas, por meio da instalação de ventiladores e equipamentos que melhorem a ventilação dos ambientes.

### 1.1.2. Necessidades Institucionais e Administrativas

a) Proporcionar ambientes mais adequados e produtivos, favorecendo o atendimento ao público e as atividades internas da autarquia.

b) Garantir a preservação do patrimônio documental e material, evitando danos por armazenamento inadequado.

c) Promover a padronização do mobiliário e equipamentos, alinhando a identidade institucional e melhorando a estética dos espaços da autarquia.

d) Atender às demandas de expansão ou reorganização dos setores, decorrentes de ajustes estruturais e administrativos.

### 1.1.3. Necessidades de Saúde, Segurança e Conforto no Trabalho

a) Proporcionar condições ergonômicas adequadas, por meio de cadeiras e mesas que reduzam o risco de desconforto e lesões ocupacionais.

b) Melhorar o ambiente térmico e de ventilação, reduzindo o estresse térmico e contribuindo para a saúde e bem-estar dos servidores.

c) Favorecer a segurança e organização do ambiente, evitando acidentes causados por improvisações ou mobiliário inadequado.

### 1.1.4. Necessidades de Interesse Público

a) Aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, por meio de melhores condições de trabalho para os servidores.

b) Preservar a imagem institucional do SAAE Formiga, demonstrando zelo, organização e comprometimento com o serviço público.

c) Apoiar a continuidade administrativa e operacional da autarquia, garantindo infraestrutura adequada para o pleno funcionamento dos setores.

1.2. Cabe ressaltar que os **bens** listados nesse ETP são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do item XIII, do art. 6º, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, “**bens** e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”.

**1.3. Justificativa das necessidades:** A presente demanda tem por finalidade atender às necessidades estruturais e funcionais dos setores administrativos e operacionais da autarquia, garantindo condições adequadas de trabalho, organização e conservação do ambiente institucional.

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

1.3.1. A necessidade decorre do crescimento das atividades internas, da expansão de setores e equipes de trabalho, e da substituição de bens e equipamentos já desgastados, que não atendem mais aos padrões de segurança, conforto e ergonomia requeridos para o desempenho das funções administrativas e operacionais.

1.3.2. Busca-se melhorar a infraestrutura física e organizacional, promovendo maior eficiência, funcionalidade e adequação dos espaços de trabalho, o que contribui diretamente para a produtividade, o bem-estar e a valorização dos servidores.

1.3.3. Além disso, a modernização e a adequação dos ambientes institucionais aumentam a durabilidade do patrimônio público e reduzem despesas com manutenções corretivas ou reposições emergenciais, assegurando melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

1.3.4. Dessa forma, a contratação proposta visa atender a uma necessidade contínua e recorrente da autarquia, voltada à manutenção da infraestrutura interna, à melhoria das condições de trabalho e à eficiência administrativa, pilares essenciais para o bom funcionamento e a continuidade das atividades desenvolvidas.

**1.4. A luz do interesse público**, as necessidades apresentadas justificam-se pela importância de assegurar condições adequadas de trabalho e de infraestrutura que possibilitem o funcionamento eficiente e contínuo das atividades administrativas e operacionais da autarquia.

1.4.1. A adequada estruturação dos ambientes de trabalho é um fator determinante para o bom desempenho das equipes, impactando diretamente na qualidade e na agilidade dos serviços públicos prestados à população. Ambientes organizados, seguros e confortáveis contribuem para a redução de riscos ocupacionais, o aumento da produtividade e o bem-estar dos servidores, refletindo de forma positiva na eficiência institucional.

1.4.2. Além disso, a modernização e adequação dos espaços físicos representam uma ação de gestão responsável, voltada à valorização do servidor público, à otimização de recursos e à preservação do patrimônio público, em conformidade com os princípios da administração pública — especialmente a eficiência, a economicidade e a continuidade do serviço público.

1.4.3. Portanto, as ações decorrentes dessa demanda contribuem para o fortalecimento da estrutura administrativa do SAAE Formiga, garantindo ambientes de trabalho adequados, organizados e seguros, o que assegura melhor desempenho das atividades internas e a prestação de serviços públicos de forma contínua, eficaz e humanizada à comunidade.

## **2. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**(Art. 18, § 1º, Inciso V da Lei 14.133/21)**

2.1. Com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis e avaliar as condições de fornecimento compatíveis com as necessidades estruturais e funcionais da autarquia, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas e fornecedores do ramo de mobiliário e equipamentos administrativos.

2.1.1. A pesquisa considerou aspectos técnicos, de qualidade, durabilidade, conforto, ergonomia e condições de fornecimento, com vistas à reposição, modernização e adequação dos espaços de trabalho do SAAE Formiga. Foram analisadas as principais alternativas para atendimento à demanda:

### **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

- a) Reutilização ou remanejamento interno de bens existentes, hipótese descartada devido à quantidade insuficiente de itens disponíveis e ao estado de desgaste de grande parte do mobiliário atual, que já não atende às condições ergonômicas e de conservação necessárias;
- b) Aquisição de novos bens, que se mostrou a alternativa tecnicamente mais adequada, por possibilitar a substituição de itens danificados, a padronização dos ambientes de trabalho e a melhoria das condições estruturais e de conforto dos servidores.

2.1.2. Durante o levantamento, constatou-se que o mercado local e regional oferece ampla variedade de fornecedores aptos a fornecer móveis e eletrodomésticos compatíveis com o padrão de qualidade exigido pela Administração Pública, com preços médios estáveis e competitivos. Foram observadas diferentes faixas de valores e modelos, permitindo que a autarquia selecione os itens com melhor relação custo-benefício e adequação técnica às suas necessidades.

2.1.3. A análise comparativa indicou que a aquisição de novos móveis e equipamentos representa a melhor solução para atender às necessidades estruturais do SAAE Formiga, uma vez que:

- a) Garante melhores condições de trabalho e organização dos espaços, promovendo eficiência e ergonomia;
- b) Assegura ambientes mais funcionais, ventilados e confortáveis, favorecendo o bem-estar e o desempenho dos servidores;
- c) Contribui para a preservação do patrimônio público, evitando gastos recorrentes com manutenções e reparos de bens obsoletos;
- d) Permite a padronização e modernização da infraestrutura, alinhando-se à política institucional de melhoria contínua da autarquia.

2.1.4. Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra que a aquisição de móveis e eletrodomésticos novos é a solução técnica, operacional e economicamente mais adequada, garantindo eficiência, funcionalidade e durabilidade às instalações do SAAE Formiga. O procedimento licitatório, obrigatório à Administração Pública, será o meio adotado para viabilizar a contratação dentro dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**(Art. 18, § 1º, Inciso VII da Lei 14.133/21)**

3.1. A solução proposta consiste na contratação de bens permanentes e equipamentos de uso administrativo e operacional, necessários para adequar, modernizar e organizar a infraestrutura física da autarquia, garantindo o pleno funcionamento de suas atividades e a melhoria das condições de trabalho de seus servidores.

**3.1.1. Planejamento da Solução:**

- a) O processo teve início com a identificação das necessidades institucionais, realizadas a partir de solicitações internas e de levantamentos feitos pelos setores administrativos e operacionais.
- b) Nessa fase, foram analisadas as condições físicas e estruturais dos ambientes, identificando itens em estado de desgaste, desatualizados ou insuficientes para atender à atual demanda funcional.
- c) Com base nesse diagnóstico, foi definido o escopo da contratação, abrangendo bens que assegurem funcionalidade, durabilidade, ergonomia e

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

adequação espacial, em conformidade com as diretrizes de racionalização de recursos públicos e melhoria das condições de trabalho.

- d) O levantamento de mercado subsidiou a estimativa de custos e a verificação da disponibilidade de fornecedores, comprovando a viabilidade técnica e econômica da contratação.

3.1.2. Execução da Solução: Após a conclusão do processo licitatório e assinatura do contrato, a execução envolverá:

- a) Fornecimento dos bens contratados, conforme especificações e quantidades definidas no termo de referência;
- b) Entrega parcelada ou conforme cronograma definido pela autarquia, de acordo com as prioridades de cada setor;
- c) Recebimento provisório e definitivo dos itens, com conferência de qualidade, integridade e conformidade técnica;
- d) Distribuição e instalação dos materiais nos locais indicados pelos setores demandantes.
- e) A execução deverá ocorrer sob supervisão direta do setor responsável pela gestão patrimonial, garantindo que os bens recebidos estejam em perfeito estado e atendam às condições de uso estabelecidas.

3.1.3. Fiscalização e Acompanhamento: A fiscalização contratual ficará a cargo dos setores administrativos responsáveis pela área de patrimônio e pela coordenação das unidades beneficiadas. As atividades de fiscalização compreenderão:

- a) Verificação da conformidade dos itens entregues com as especificações contratuais;
- b) Registro e controle patrimonial dos bens recebidos;
- c) Acompanhamento da entrega e montagem, quando aplicável;
- d) Relatórios de recebimento e avaliação técnica de cada lote ou item entregue.
- e) Ocorrências, não conformidades ou divergências deverão ser registradas e encaminhadas ao fornecedor para substituição ou correção imediata, conforme previsto contratualmente.

3.1.4. Resultados Esperados: Com a execução da contratação, espera-se:

- a) Melhoria significativa nas condições de trabalho e de infraestrutura dos setores administrativos e operacionais;
- b) Aumento da eficiência e da organização dos ambientes, com otimização dos espaços e maior conforto para os servidores;
- c) Redução de custos com manutenções corretivas e prolongamento da vida útil do patrimônio público;
- d) Fortalecimento da estrutura institucional da autarquia, refletindo na qualidade dos serviços prestados à população;
- e) Cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, assegurando a gestão responsável dos recursos materiais.

3.2. Considerado todo o ciclo de vida do objeto, a contratação representa uma solução técnica, administrativa e financeiramente adequada, pois atende a uma necessidade permanente da autarquia, relacionada à manutenção de ambientes estruturados, seguros e produtivos. Trata-se de uma medida que reforça o comprometimento institucional com a qualidade dos serviços públicos, a valorização dos servidores e a gestão eficiente dos recursos públicos, em alinhamento com os objetivos estratégicos do SAAE Formiga.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

#### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Art. 18, § 1º, Inciso II da Lei 14.133/21)

4.1. Embora a presente contratação não tenha sido registrada no Plano de Contratações Anual (PCA) do SAAE Formiga, trata-se de uma demanda recorrente, identificada a partir da necessidade contínua de manutenção e adequação da infraestrutura física e funcional dos setores administrativos e operacionais da autarquia. A aquisição é indispensável para garantir a continuidade das atividades institucionais, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e a eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso III da Lei 14.133/21)

##### 5.1. Requisitos Técnicos

- Os bens a serem fornecidos devem ser novos, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- Devem atender às especificações técnicas descritas no termo de referência, incluindo dimensões, materiais, resistência, acabamento e ergonomia.
- Os equipamentos elétricos devem possuir selo de eficiência energética e garantia do fabricante, não inferior a 12 (doze) meses, com manual em língua portuguesa e assistência técnica disponível no país.
- Todos os produtos deverão obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e às exigências de segurança aplicáveis.
- É vedada a entrega de produtos remanufaturados, usados, danificados ou com peças substituídas.

##### 5.2. Requisitos Operacionais

- As entregas deverão ocorrer no endereço indicado pela autarquia, devidamente identificadas e acompanhadas de nota fiscal e termo de garantia.
- O fornecedor deverá realizar, quando aplicável, a montagem, instalação e posicionamento dos itens no local designado.
- O fornecimento poderá ser parcelado, conforme cronograma ou necessidade dos setores demandantes.
- Deverá ser assegurado o prazo de garantia mínimo de 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.
- Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo máximo estabelecido em contrato, em conformidade com as condições de transporte e segurança adequadas.

##### 5.3. Requisitos Administrativos

- O catálogo ou portfólio técnico dos produtos deverá acompanhar a proposta comercial, contendo imagens e informações detalhadas.
- A contratada deverá substituir quaisquer itens entregues com defeito, divergência de especificação ou avaria, sem ônus para a Administração.
- Os setores de Patrimônio e Almoxarifado do SAAE Formiga serão responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo, após conferência e aprovação técnica.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Art. 18, § 1º, Inciso IV da Lei 14.133/21)

##### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG  
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

6.1. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito a seguir:

Item	Código	Descrição	UN	Qtde
1	11700063	Ventilador oscilante de parede 60 cm, grade de aço, 03 pás, bivolt, no mínimo 170W, preto.	UN	05
2	11700093	Ventilador de teto, 03 pás, cor branco, controle de parede, exaustão (vento no sentido do teto) e ventilação (vento no sentido do solo), 03 velocidades (lenta, média e rápida), 127V (110V), 1 soquete para lâmpada E27, área de ventilação de até 20 metros quadrados.	UN	05
3	2000204685	Ventilador oscilante de coluna, no mínimo 40 cm e 135W, grade metálica, 03 velocidades, 127V, preto de intensidade luminosa (em lux), conforme normas NR-17 e NBR ISSO/CIE 8995-1:2013	UN	10
4	11700096	Armário de aço Chapa 26 – 1,98x0,90x0,40 com 04 prateleiras internas: armário de aço montável, 02 portas de abrir com reforços internos tipo Ômega, puxador estampado verticalmente na extremidade interna da porta com acabamento PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem de altura das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo YALE ou equivalente. Todo confeccionado em chapas aço nº 26 e 24, com tratamento pelo processo anticorrosivo, à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, com camada de 30 a 40 microns, com secagem em estufa a 240º C (na cor cinza). Descrição técnica: modelo AP 402L ou equivalente – chapas #24 e #26 (0,60 e 0,45 mm de espessura), 1 prateleira fixa e 03 reguláveis a cada 50 mm – capacidade por prateleira: 20 quilos.	UN	05
5	2000204686	Arquivo de aço com 04 gavetas para pastas suspensas. Especificações: laterais chapas #26, parte superior chapa #24, parte inferior chapa #20, trilhos chapa #18, canaletas chapa #16, hastas para pastas suspensas chapa #20, deslizamento das gavetas por patins de nylon, fechadura cilíndrica tipo Yale ou equivalente, com duas chaves, fechamento simultâneo das gavetas; puxador horizontal em PVC na cor	UN	04

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG  
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

**Estudo Técnico Preliminar 62/2025****Área requisitante: Diretoria**

		prata, pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal, capacidade de 30 a 40 pastas por gaveta ou 25 quilos. Kit pés niveladores, produto totalmente montável com puxador estampado (1362 mm de altura x 470 mm de largura e 670 mm de profundidade).		
6	2000204687	Estante de aço com 06 prateleiras – chapas 20 e 26 - ,90 mm e 0,45 mm, #26 com 19 regulagens de altura, 04 colunas #20 em perfil de 30x30 mm. Reforços Ômega na parte interna das prateleiras, 04 sapatas plásticas. Pintura eletrostática a pó, cinza cristal, 24 parafusos com porcas sextavadas zincadas, capacidade de 25 quilos por prateleira.	UN	08
7	10103554	Cadeira Iso azul, confeccionada em estrutura de aço com pintura epóxi na cor preta e assento em polipropileno na cor azul, tornando-as resistentes à chuva, ao sol e à exposição ao tempo, dimensões: altura: 78 cm, largura: 42 cm, profundidade: 40 cm, assento x chão: 41 cm.	UN	05
8	2000202263	Cadeira de escritório estilo diretor. Material confortável e durável. Apoios de braço confortáveis, giratória, com rodas, altura ajustável. Dimensões aproximadas: altura 104 cm, largura 56 cm, comprimento 54 cm. Dimensões aproximadas do assento: P 47 x L 45 cm. Dimensões aproximadas do encosto: P 54 cm x L 43 cm. Densidade da espuma do assento: 06 cm. Medida do braço até o chão: mínimo 63 cm, máximo 72 cm. Suporta até 120 quilos.	UN	10
9	11700047	Mesa 120 cm x 60 cm, com as seguintes características: tampo em BP de 15 mm; perfis plásticos de 15 mm, ponteiras, ambos rígido; pés mistos em aço de BP tipo 1; retaguarda em BP na cor do tampo; com duas gavetas, pés reguláveis para correção de desnível do piso; partes em aço com tratamento anticorrosivo por fosfatização; pintura eletrostática a pó, na cor cinza.	UN	10
10	11700048	Cadeira digitador giratória com rodízios, base a gás, estofada em espuma injetada, com 35 mm de espessura, aproximadamente, revestimento em tecido, na cor azul, medidas do encosto: 40 x 40 cm; medidas do assento: 40 x 48 cm.	UN	20

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG  
 CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

**7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

(Art. 18, § 1º, Inciso VI da Lei 14.133/21)

7.1. A estimativa do valor da contratação contendo os preços unitários, baseada em breve pesquisa na internet, está apresentada na tabela a seguir:

Item	Código	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	11700063	Ventilador oscilante de parede 60 cm, grade de aço, 03 pás, bivolt, no mínimo 170W, preto.	UN	05	R\$353,39	R\$1.766,95
2	11700093	Ventilador de teto, 03 pás, cor branco, controle de parede, exaustão (vento no sentido do teto) e ventilação (vento no sentido do solo), 03 velocidades (lenta, média e rápida), 127V (110V), 1 soquete para lâmpada E27, área de ventilação de até 20 metros quadrados.	UN	05	R\$280,00	R\$1.400,00
3	2000204685	Ventilador oscilante de coluna, no mínimo 40 cm e 135W, grade metálica, 03 velocidades, 127V, preto de intensidade luminosa (em lux), conforme normas NR-17 e NBR ISSO/CIE 8995-1:2013	UN	10	R\$290,00	R\$2.900,00
4	11700096	Armário de aço Chapa 26 – 1,98x0,90x0,40 com 04 prateleiras internas: armário de aço montável, 02 portas de abrir com reforços internos tipo Ômega, puxador estampado	UN	05	R\$1.350,00	R\$6.750,00

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG  
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

		verticalmente na extremidade interna da porta com acabamento PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem de altura das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale ou equivalente. Todo confeccionado em chapas aço nº 26 e 24, com tratamento pelo processo anticorrosivo, à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, com camada de 30 a 40 microns, com secagem em estufa a 240º C (na cor cinza). Descrição técnica: modelo AP 402L ou equivalente – chapas #24 e #26 (0,60 e 0,45 mm de espessura), 1 prateleira fixa e 03 reguláveis a cada 50 mm – capacidade por prateleira: 20 quilos.				
5	2000204686	Arquivo de aço com 04 gavetas para pastas suspensas. Especificações: laterais chapas #26, parte superior chapa #24, parte inferior chapa #20, trilhos chapa #18, canaletas chapa #16, hastas para pastas	UN	04	R\$1.500,00	R\$6.000,00

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG  
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

		suspensas chapa #20, deslizamento das gavetas por patins de nylon, fechadura cilíndrica tipo Yale ou equivalente, com duas chaves, fechamento simultâneo das gavetas; puxador horizontal em PVC na cor prata, pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal, capacidade de 30 a 40 pastas por gaveta ou 25 quilos. Kit pés niveladores, produto totalmente montável com puxador estampado (1362 mm de altura x 470 mm de largura e 670 mm de profundidade).				
6	2000204687	Estante de aço com 06 prateleiras – chapas 20 e 26 - ,90 mm e 0,45 mm, #26 com 19 regulagens de altura, 04 colunas #20 em perfil de 30x30 mm. Reforços Ômega na parte interna das prateleiras, 04 sapatas plásticas. Pintura eletrostática a pó, cinza cristal, 24 parafusos com porcas sextavadas zincadas, capacidade de 25 quilos por prateleira.	UN	08	R\$550,00	R\$4.400,00
7	10103554	Cadeira Iso azul, confeccionada em estrutura de aço com	UN	05	R\$350,00	R\$1.750,00

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG  
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

**Estudo Técnico Preliminar 62/2025****Área requisitante: Diretoria**

		pintura epóxi na cor preta e assento em polipropileno na cor azul, tornando-as resistentes à chuva, ao sol e à exposição ao tempo, dimensões: altura: 78 cm, largura: 42 cm, profundidade: 40 cm, assento x chão: 41 cm.				
8	2000202263	Cadeira de escritório estilo diretor. Material confortável e durável. Apoios de braço confortáveis, giratória, com rodas, altura ajustável. Dimensões aproximadas: altura 104 cm, largura 56 cm, comprimento 54 cm. Dimensões aproximadas do assento: P 47 x L 45 cm. Dimensões aproximadas do encosto: P 54 cm x L 43 cm. Densidade da espuma do assento: 06 cm. Medida do braço até o chão: mínimo 63 cm, máximo 72 cm. Suporta até 120 quilos.	UN	10	R\$559,00	R\$5.590,00
9	11700047	Mesa 120 cm x 60 cm, com as seguintes características: tampo em BP de 15 mm; perfis plásticos de 15 mm, ponteiras, ambos rígido; pés mistos em aço de BP tipo 1; retaguarda em BP na cor do tampo;	UN	10	R\$320,00	R\$3.200,00

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG  
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

		com duas gavetas, pés reguláveis para correção de desnível do piso; partes em aço com tratamento anticorrosivo por fosfatização; pintura eletrostática a pó, na cor cinza.				
10	11700048	Cadeira digitador giratória com rodízios, base a gás, estofada em espuma injetada, com 35 mm de espessura, aproximadamente, revestimento em tecido, na cor azul, medidas do encosto: 40 x 40 cm; medidas do assento: 40 x 48 cm.	UN	20	R\$416,13	R\$8.322,60
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO</b>						<b>R\$42.079,55</b>

## 8. ANÁLISE DE RISCOS

(Art. 55, § 3º da Lei 14.133/21)

8.1. Os possíveis riscos estão descritos no Anexo “Mapa de Riscos”.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso VIII da Lei 14.133/21)

9.1. A presente contratação contempla itens de naturezas distintas, como móveis (mesas, cadeiras, armários, estantes) e eletrodomésticos (ventiladores), que apresentam características técnicas e finalidades diferentes, além de segmentos de fornecimento específicos no mercado. A adjudicação por item mostra-se a forma mais adequada, pois:

- a) Amplia a competitividade, permitindo que fornecedores especializados em determinados tipos de produtos possam participar do certame, ainda que não possuam capacidade para atender todos os itens da licitação;
- b) Favorece a economicidade, ao possibilitar que cada item seja adjudicado à proposta mais vantajosa isoladamente, assegurando melhor preço e qualidade técnica;
- c) Evita a concentração de fornecimento, promovendo maior equilíbrio na participação de empresas de diferentes portes e segmentos;
- d) Reduz o risco de frustração do certame, uma vez que eventual ausência de proposta em um item não inviabiliza a contratação dos demais;

### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG  
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

- e) Atende integralmente às necessidades da autarquia, garantindo que todos os setores administrativos e operacionais possam ser beneficiados conforme suas demandas específicas.

9.2. Dessa forma, a adjudicação por item assegura eficiência, competitividade e isonomia entre os participantes, resultando em uma contratação mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, da imparcialidade e da eficiência que regem a gestão pública.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

(Art. 18, § 1º, Inciso IX da Lei 14.133/21)

10.1. Com a execução da presente contratação, pretende-se alcançar melhorias estruturais, funcionais e operacionais nas dependências administrativas e de apoio do SAAE Formiga, de modo a proporcionar ambientes adequados, organizados e seguros para o desenvolvimento das atividades institucionais. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- a) Modernização e padronização dos ambientes de trabalho, promovendo condições físicas adequadas e visualmente organizadas, compatíveis com as funções exercidas pelos servidores;
- b) Melhoria do conforto térmico e ergonômico, contribuindo para o bem-estar, saúde e produtividade dos colaboradores;
- c) Otimização dos espaços físicos, favorecendo o uso racional das áreas disponíveis e o armazenamento adequado de materiais e documentos;
- d) Substituição de bens desgastados ou obsoletos, reduzindo custos com manutenção corretiva e garantindo maior durabilidade ao patrimônio público;
- e) Maior eficiência administrativa e operacional, decorrente da organização funcional dos setores e da melhoria do ambiente de trabalho;
- f) Reflexos positivos na qualidade do serviço público prestado à população, por meio do fortalecimento da estrutura interna e da valorização dos servidores.

10.2. Dessa forma, os resultados pretendidos com esta contratação estão diretamente relacionados ao aperfeiçoamento das condições de trabalho, à preservação do patrimônio público e ao cumprimento da missão institucional do SAAE Formiga, que é garantir a prestação eficiente e contínua dos serviços de saneamento básico e de apoio administrativo.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

(Art. 18, § 1º, Inciso X da Lei 14.133/21)

11.1. Não se vislumbram necessidades de adequações aos ambientes para a contratação a que se refere este Estudo Técnico Preliminar.

11.2. Também não haverá necessidade de capacitação do fiscal e gestor, que serão nomeados neste processo, pois todos foram treinados durante o curso “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, administrado pelo Professor Juliano Calazans nos dias 04 e 05/11/2025.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

(Art. 18, § 1º, Inciso XI da Lei 14.133/21)

12.1. Não haverá a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

### **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)

### **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

(Art. 18, § 1º, Inciso XII da Lei 14.133/21)

13.1. A contratação em questão apresenta baixo impacto ambiental direto, uma vez que se trata de aquisição de bens duráveis destinados à estruturação e melhoria dos ambientes administrativos e operacionais. Entretanto, durante o ciclo de vida dos produtos, é importante considerar os seguintes aspectos ambientais:

- a) Produção e transporte dos materiais: o processo industrial de fabricação de móveis e eletrodomésticos pode envolver consumo de energia, emissão de CO<sub>2</sub> e geração de resíduos sólidos, devendo-se priorizar produtos com matérias-primas recicláveis, baixo consumo energético e origem de fornecedores regulares com licenciamento ambiental.
- b) Consumo de energia elétrica: os equipamentos elétricos adquiridos devem possuir selo de eficiência energética (Procel ou similar), contribuindo para a redução do consumo de energia e a promoção do uso sustentável dos recursos.
- c) Descarte de bens inservíveis: recomenda-se que o descarte dos móveis e eletrodomésticos substituídos seja feito de forma ambientalmente adequada, mediante doação, reaproveitamento ou destinação correta a empresas de reciclagem ou pontos de coleta autorizados, conforme as diretrizes de gestão de resíduos sólidos.

13.2. Assim, ainda que os impactos ambientais sejam limitados, a contratação deve observar práticas sustentáveis de aquisição e descarte, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com os princípios da Administração Pública Sustentável, promovendo o uso racional dos recursos e a minimização de impactos ao meio ambiente.

### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

(Art. 18, § 1º, Inciso XIII da Lei 14.133/21)

14.1. Pretende-se suprir a demanda que origina esta aquisição, conciliando o menor custo e melhor qualidade possíveis, suprindo adequadamente as necessidades desta Autarquia. A contratação por pregão, no sistema de registro de preços, se mostrou viável, pois serão alcançadas a eficácia, a efetividade e a economicidade na contratação.

14.2. Declaro ser favorável ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade, em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da área requisitante.

Formiga(MG), 10 de Novembro de 2025.

---

Sarah de Melo Vilela – Matrícula 1463  
Auxiliar Administrativo – Equipe de Apoio

#### **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO**

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG

CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660

[www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) – [saaeformiga@hotmail.com](mailto:saaeformiga@hotmail.com)